



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**AUTÓGRAFO N° 7.139**  
de 19 de agosto de 2025



*“Altera a Lei nº 6.185/2020 que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal para Promoção e Desenvolvimento para Mulheres (FMPDM) e dá outras providências.”*

## **A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -**

Art. 1º 1º O art. 1º da Lei 6.185, de 25 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica criado na Unidade Orçamentária – Gabinete do Prefeito, o Fundo Municipal de Promoção e Desenvolvimento para Mulheres (FMPDM), unidade executora, sem personalidade jurídica, a ser utilizado segundo as deliberações do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres (CMPM).*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=Y3SWV51868GVJ0MX>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Y3SW-V518-68GV-J0MX**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Y3SW-V518-68GV-J0MX  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>